



Ofício N° 102/22

Natal (RN), 08 de agosto de 2022

À

Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nesta

Senhor Secretário,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada **pela Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004**. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC'S.

Como o mês de **agosto** é o mês de efetuação desse pagamento estamos solicitando que essa secretaria envie para a SERAH a planilha com os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ JUSTINO


SINS P-RN
Maria José Justino da Silva
Secretária Geral